



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

Resolução CMDCA nº 08/2024

“Aprova pedido de Renovação de Registro do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa/ Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).”

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/1990 e na Lei Municipal nº 874/1992, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Sebastião/SP.

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada de 25 de julho de 2024, na qual foi votada e aprovada por unanimidade em Plenária o pedido de renovação de Registro do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa/ Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

CONSIDERANDO que o procedimento segue pelo processo administrativo 21071/2023 e que cumpriu com as exigências documentais previstas na Resolução nº 03/2018;

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o pedido de Renovação de Registro do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa/ Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), sob registro n. 08/2014

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação no site do CMDCA.

São Sebastião, 25 de julho de 2024.


FREDERICO SCHWARZ MAZZUCCA

Presidente do CMDCA